

A Sua Excelência

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		28/019/FS	2019.04.12

Assunto: Projeto de Resolução – “Dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC”

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o projeto de resolução melhor identificado em epígrafe.

O presente projeto de resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º, aplicável pelo artigo 145.º, n.º 1, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do projeto de resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Titulo: *Projeto de Resolução*
Ass: *Dignificação e valorização profissional dos orientantes administrativos da RIAC*

[Assinatura]
Luís Maurício

Entrada n.º *137/X1* *2019/04/12*

Arquivo n.º *109* O Responsável *[Assinatura]*

LEGISLAÇÃO

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima, 5

Telf. 292 292 651 / Fax. 292 391 092

Email. gppsdfaial@aira.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada *1055* Proc. n.º *109*

Data: *015/04/12* N.º *137/X1*

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**DIGNIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES
ADMINISTRATIVOS DA RIAC**

Num contexto de ações e projetos conducentes a uma maior aproximação da Administração Pública ao cidadão e de uma tendência para a massificação das novas tecnologias de informação e comunicação, surgiu a nível nacional, em 1997, o projeto designado por “Loja do Cidadão”, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/97, de 21 de outubro, posteriormente enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 302/99, de 6 de agosto;

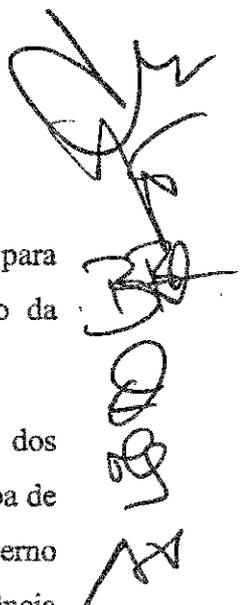
Sendo este projeto assente em critérios de excelência, o então VII Governo Regional dos Açores assumiu a intenção de viabilizar a extensão à Região deste projeto nacional, com o intuito de modernizar e simplificar o funcionamento da Administração Pública, bem como facilitar o acesso e melhorar o atendimento dos cidadãos – Resolução n.º 187/1999, de 30 de dezembro, do Governo Regional dos Açores;

Atendendo às competências na área da modernização administrativa do então Secretário Regional Adjunto da Presidência, foi criada uma equipa de projeto na dependência daquele, responsável pela promoção desta iniciativa;

Tendo em consideração a realidade geográfica e populacional do arquipélago dos Açores, foi assumida uma aposta na criação de um projeto que conjugasse as especificidades da Região, caracterizada pela descontinuidade geográfica, e os critérios de excelência prestados pela Loja do Cidadão. Este projeto denominou-se de Rede Integrada de Apoio ao Cidadão – RIAC;

Assim, a 2 de julho de 2001, foi celebrado um protocolo de cooperação entre o Governo da República, representado pelo Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, e o Governo Regional dos Açores, representado pelo seu Presidente, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 29, de 17 de julho, que permitiu viabilizar a sua concretização;





A operacionalização deste protocolo ficou a cargo de uma parceria entre o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão e os serviços do Secretário Regional Adjunto da Presidência do Governo Regional, através da equipa de projeto;

Através da Resolução n.º 164/2001, de 13 de dezembro, do Governo Regional dos Açores, procedeu-se ao enquadramento deste desígnio e à manutenção da dita equipa de projeto, tendo-se mais tarde definido, através das Resoluções do Conselho do Governo n.ºs 8/2005, de 6 de janeiro, e 118/2006, de 21 de setembro, que estaria na dependência do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores;

Com o objetivo de institucionalizar a RIAC como instrumento de modernização da Administração Pública Regional, o Decreto Legislativo Regional n.º 42/2006/A, de 31 de outubro, operou a criação da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I.P., abreviadamente designada por RIAC;

A primeira loja RIAC abriu nos Açores em 2004 e hoje os cerca de 130 assistentes administrativos da RIAC, têm tarefas e competências cada vez mais abrangentes, complexas, exigentes e de grande responsabilidade, que vão muito além do conteúdo funcional previsto para a carreira do regime geral de assistente técnico, em que se encontram atualmente integrados, tudo isto sem que haja a correspondente valorização salarial;

Os assistentes administrativos da RIAC há muito que reivindicam o direito a uma carreira justa, que valorize o seu trabalho, que reconheça que as tarefas que desempenham tem reflexo na vida dos açorianos;

Refira-se, a título de exemplo, que os assistentes administrativos da RIAC emitem cartões de cidadão, passaportes, pagam pensões, prestam apoio no preenchimento de declarações de rendimentos para o IRS, garantem o acesso aos cidadãos a diferentes serviços na Administração Pública;

Os assistentes administrativos da RIAC, em virtude do conjunto vasto de funções que lhe são cometidas e exigidas, das responsabilidades acrescidas que daí resultam e da complexidade que revestem, que os obriga a uma permanente formação e atualização profissionais, merecem este reconhecimento;

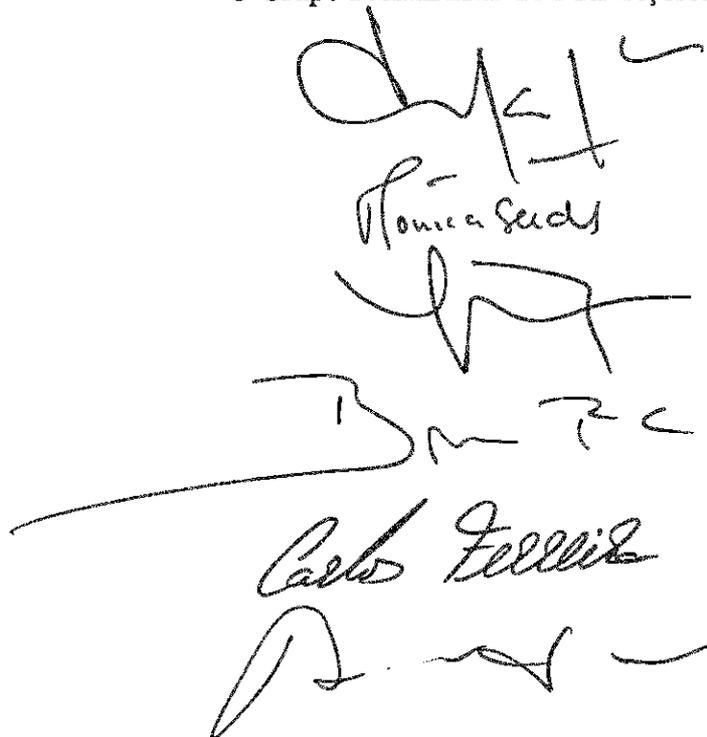
Os assistentes administrativos da RIAC desempenham as suas tarefas com grande empenho e espírito de serviço público e investindo nas suas competências funcionais, formativas e profissionais, com o objetivo de responder de modo cabal ao alargamento das atribuições e competências da própria RIAC, perante uma incompreensível atitude de desrespeito e de ausência de diálogo do Governo Regional dos Açores;

Uma Administração Pública eficiente e próxima dos cidadãos valoriza os seus recursos humanos, aposta na formação contínua, na melhoria do desempenho, incentiva e apoia a inovação e premeia quem se distingue.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, por proposta do Grupo Parlamentar do PSD/Açores, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional que *inicie um processo negocial com as organizações representativas dos trabalhadores, nos termos da lei, que permita a dignificação e valorização profissional dos assistentes administrativos da RIAC.*

Horta, 12 de abril de 2019

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores,



Handwritten signatures of the PSD/Açores group members, including the name "Tonica Seixas" clearly visible.